001

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
PIRA TOTAS DE LA CONTROL DE

CNJ Nº 12072-5

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Um lote de terreno, sem benfeitorias, sob n. 09 da quadra C, localizado à Rua Um, no loteamento denominado "Residencial Alto Cafezal", no municipio de Balbinos, desta comarca de Pirajuí-SP, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, medindo 10,00 metros, confrontando com a referida via pública; do lado direito, medindo 25,00 metros, confrontando com o (s) lote(s) n.(s). 08 da mesma quadra; pelo lado esquerdo, medindo 25,00 metros, confrontando com o (s) lote(s) n(s). 10 da mesma quadra; e pelos fundos, medindo 10,00 metros, confrontando com o lote n. 16 da mesma quadra, perfazendo uma área total de 250,00 mts2.-

MATRÍCULA ANTERIOR N. 19.607/R.001, datado de 10 de dezembro de 2.013; AV.002/R.003/004, datados de 18 de novembro de 2.015, do livro "2-CU" do Reg. Geral, deste O.R.I.A.-

PROPRIETÁRIA:- IDMA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. EPP., pessoa juridica de direito privado, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ. sob n. 04.490.530/0001-16, NIRE n. 35216943328, com sede na Rua Freire de Andrade. n. 62, Jardim Vila Galvão, no municipio de Guarulhos-SP.-

O referido é verdade. /- Irajur, 18 de Novembro de 2.015.-/.- Pagos Emolumentos- Guia n. 219/2015.-/.- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-/.- O Oficial Substituto,

AV.001.- (PROTOCOLO N. 39.444 de 01/04/2019).- PENHORA

Pirajuí, 01 de Abril de 2.019.-////.- Pela Certidão de Penhora, protocolo de Penhora Online PH000258899, expedida aos 01 de Abril de 2.019, pela Vara do Trabalho de Rio Claro-SP, devidamente assinada pelo Escrivão/Diretor:- Rogerio Alexandre Brandão Garcia, pelo site de Penhora Online - ARISP, extraida nos Autos da Ação Execução Trabalhista, processo n. de ordem: 00134594120165150010, tendo como exequente: LEONARDO DA SILVA PEREIRA- CPF. 483.098.548-89, e executado(a) IDMA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - EPP- CNPJ. n. 04.490.530/0001-16, data do auto ou termo: 01/04/2019, PROCEDO A PENHORA DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA RETRO.-///- Valor da Dívida- R\$27.797,48 (Vinte e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenía e oito centavos).-///- Foi nomeado como depositário IDMA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - EPP.-///.- Percentual do proprietário 100% do imóvel.-///.- O referido é verdade e dou fé-////- Emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudiçação do imóvel -Els 430.-////.-**SELO** Data da Decisão: 11/10/2018 DIGITAL 120725331000000000575501V.-//- Eu (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.///.- O Oficial Substituto.